Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

Ofício nº 114/2018/GAB

Lapa, 12 de Abril de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 43/2018, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para Construção da UBS na localidade de Mato Preto.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

AG. JURÍDICO
PARA MANIFESTAÇÃO
20/04/18
Arthur Bastian Vidal

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: 83ND
Protocolo 277/2018 19/04/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Ofício
INES BERNADETE ROMANOSKI DO VALE 10:48:42

Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Câmara de Vereadores
Fl Nº 02
Lapa Paraná

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para Construção da UBS na localidade de Mato Preto.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 335.000,00(Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

08 Fundo Municipal de Saúde
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.301.0011.1061 Construção UBS Mato Preto
856: 4.4.90.51.00.00.500 – Obras e Instalações R$ 335.000,00
TOTAL..... R$ 335.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 500, conta nº 624.025-6 R$ 335.000,00
TOTAL..... R$ 335.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Abril de 2018.

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Fl Nº 03
Lapa-Paraná

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 43, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 335.000,00(Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais).

Para complementação do valor a ser aplicado na construção da Unidade Básica de Saúde na localidade de Mato Preto, que tem como principal objetivo prover infraestrutura adequada às equipes de Atenção Básica e garantir a qualidade no atendimento à saúde da comunidade local.

Informo ainda que, os valores relativos a este Projeto de Lei, serão efetivados por Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Abril de 2018.

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal